



**EDITAL Nº 01/2017**

O FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FARROUPILHA/RS – no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.709/2002, **CONVOCA** as entidades não-governamentais, legalmente constituídas, sediadas em Farroupilha e representativas dos segmentos a seguir indicados, para reunião de indicação dos representantes para composição do COMDICA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FARROUPILHA, na forma do artigo 15 da Lei nº 2.709/2002 com as alterações dadas pela Lei nº 4.198/2015, a ser realizada no dia **13 de fevereiro de 2017, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal**, nos horários especificados para cada setor estabelecido no art. 13, II da referida Lei e seus respectivos itens, a saber:

- a) *entidades de assistência social e atendimento à criança e ao adolescente – 18h;*
- b) *entidades da área da saúde - hospitais, associações de médicos, associação de odontólogos e afins – 18h30m;*
- d) *associações de moradores de bairros e associações comunitárias – 19h;*
- e) *entidades de pessoas portadoras de necessidades especiais – 19h30m.*

As entidades participantes deverão apresentar cópia do estatuto, da ata de eleição da diretoria em exercício e credenciamento do representante, com a indicação do respectivo setor, e cada grupo de entidades indicará um representante para a compor o COMDICA, como titular, e, no mínimo, um suplente, os quais deverão ter experiência na área, bem como disponibilidade para desempenhar a função, com mandato de dois anos.

Farroupilha, 04 de janeiro de 2017.

  
Vanusa Tavares de Oliveira  
Presidente do Fórum DCA de Farroupilha